

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 10000000563/17

RELATOR: Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

RELATÓRIO SUCINTO: RPPN Benjamim Vicente Pereira, área de propriedade de Laércio Vicente Pereira e Lucinéia Vicente Pereira, situada no município de Estiva, área de abrangência do Regional Sul. A área proposta tem 4,2191 hectares.

MÉRITO: A RPPN em tela localiza-se no bioma Mata Atlântica sendo composta pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual Submontana em estágio médio e avançado de regeneração. A mata, de porte arbóreo significativo, está interligada a outras matas de porte semelhante e áreas de APP, formando corredores ecológicos propícios à dispersão da fauna local. Está ainda localizada na zona de amortecimento do Parque Zoobotânico de Pouso Alegre.

CONCLUSÃO: Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por sua representatividade na região, colaborando na formação de um corredor ecológico, indispensável ao fluxo gênico da fauna silvestre.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017

Henri Dubois Collet
Diretor de Unidades de Conservação